



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 270/2017

Defere o pedido de averbação do tempo de serviço prestado pela Juiz Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

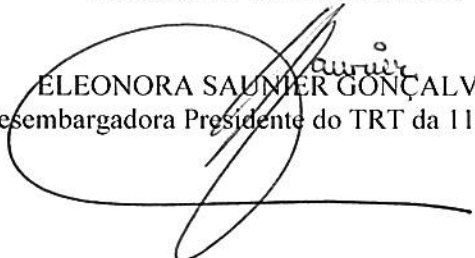
CONSIDERANDO a Informação nº 193/2017/SGPES/SM, o Parecer Jurídico nº 475/2017 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº DP-3977/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo Juiz ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS, referente à averbação do tempo de contribuição do serviço prestado ao TRT da 19ª Região (3.986 dias), ao Banco do Brasil (1.187 dias), PROAD (859 dias), e como autônomo (1.395 dias), totalizando 7.427 dias, ou seja, 20 anos, 4 meses e 7 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do que dispõe o art. 40, §9º da Constituição Federal c/c o art. 101 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região